

O boleto com o valor das novas contribuições e taxas vencerá no dia 6 de julho e virá com correção da inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)

Os ex-empregados da FAPES que optaram por continuar no plano PBB ou FAPES Futuro pelos institutos do autopatrocínio ou Benefício Proporcional Diferido (BPD) terão um reajuste no salário de participação de 11,73% sobre os salários vigentes em 31 de março de 2022. Esse percentual reflete o índice do INPC acumulado nos 12 meses. A medida segue o reajuste proposto em negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 (data base abril/2022).

No boleto referente ao mês de junho, além do salário de participação já reajustado, também serão cobradas as diferenças de contribuição e/ou taxa de carregamento para despesa administrativa de abril a maio de 2022. O boleto terá vencimento no dia 6 de julho.

Autopatrocinados e BPD das demais empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPar e FINAME) não terão alteração.

Em caso de dúvidas, envie um **Fale FAPES** pelo [Portal de Serviços](#) ou entre em contato com a **Central de Atendimento**, das **9h às 17h**, pelo telefone **(21) 3820-5454, opção 3**.

Fonte: [Fapes](#), em 04.07.2022.